



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 66/GR/2020

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS — COVID 19

MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS

ENCERRAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

No contexto em que vivemos, e sendo imperioso tomar as medidas que a pandemia impõe para defesa da saúde pública, entende este Município que será de toda a prudência encerrar os cemitérios da cidade nos dias 31 de outubro e 1 novembro.

Com essa medida, em vez da habitual romagem, que geraria aglomerações altamente suscetíveis de potenciar focos de propagação da pandemia, devem as famílias programar as visitas aos cemitérios de forma que respeite as diretrizes da Direção-Geral da Saúde.

Assim, auscultada a Autoridade de Saúde, no exercício da competência que me é conferida pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), **DETERMINO** que seja adotada a seguinte medida excepcional e temporária:

Os Cemitérios Municipais são encerrados ao público nos dias 31 de outubro e 1 de novembro próximos.

PÓVOA DE VARZIM, 2020-10-09

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA

GJ/JC